

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes ao Poder Legislativo de Campinas, que o “CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA”, foi declarado **Órgão de Utilidade Pública** pela Lei Municipal nº 10.858/2001, a qual se encontra em plena vigência. E por ser a expressão da verdade, expede a presente certidão. Campinas, 06 de fevereiro de 2026.....



LUIZ ROSSINI
Presidente